

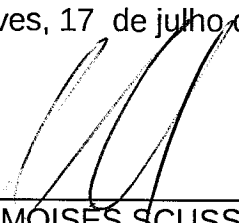


Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, Vereador Moisés Scussel Neto, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao parágrafo único do artigo 91 do Regimento Interno desta Casa determina o **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei Ordinária nº 106/2017, que "Dispõe sobre a promoção da valorização dos protetores e cuidadores de animais soltos ou abandonados no Município de Bento Gonçalves, e dá outras providências", de autoria do Vereador Moacir Camerini.

Bento Gonçalves, 17 de julho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**  
**Presidente**